



De **Olho** na **carteirinha**

**Documento Técnico Continuidade de Uso
da Vacina Meningocócica C (conjugada)
para Crianças até 10 anos e
Trabalhadores da Saúde**



O Programa Municipal de Imunizações (PMI) vem através deste atualizar as recomendações para a **vacinação de crianças até 10 anos de idade e trabalhadores de saúde com a vacina meningocócica C (conjugada)**, conforme as orientações técnico- operacionais para **vacinação temporária** emitidas pela Divisão de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” do Centro de Controle de Doenças da Secretaria de Estado de São Paulo.

Objetiva-se aumentar a proteção contra a doença meningocócica, considerando sua gravidade e a letalidade.

O esquema vacinal proposto está no quadro 1 abaixo. Essa ampliação é válida até nova recomendação.

Quadro 1. Vacinação Meningocócica – PMI São Paulo.

Calendário de Vacinação			
Crianças	3 meses	5 meses	12 meses
Meningocócica C (conjugada)	1ª dose	2ª dose	Reforço
Adolescentes Meningocócica ACWY (conjugada)	11 a 14 anos de idade*		
	Dose única		
	*extensão até dezembro/2023		
Extensão temporária** de Meningocócica conjugada grupo C			
**tempo indeterminado			
Crianças não vacinadas ou atraso vacinal	Até 10 anos, 11 meses e 29 dias		
Trabalhadores da saúde	Dose única		

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde/CVE/Divisão de Imunização

Observação:

- Pode ser administrada na mesma ocasião com outras vacinas do calendário vacinal, com seringas diferentes e em locais anatômicos distintos.
- Está contraindicada para gestantes.
- Podem ser vacinados trabalhadores com doses anterior, desde que essa aplicação tenha sido antes da liberação de vacinação dos profissionais (julho/2022). Trabalhadores da saúde recebem dose única de vacina durante essa liberação temporária.



Trabalhadores da saúde elegíveis

Campo de atuação:

- Estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde.
- Hospitais.
- Clínicas.
- Ambulatórios.
- Laboratórios e outros locais.

Profissionais da saúde:

- Médicos
- Enfermeiros
- Nutricionistas
- Fisioterapeutas
- Terapeutas Ocupacionais
- Biólogos
- Biomédicos
- Farmacêuticos
- Odontologistas
- Fonoaudiólogos
- Psicólogos
- Assistentes Sociais

Trabalhadores de Apoio: aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas:

- Recepcionistas
- Seguranças
- Pessoal da Limpeza
- Cozinheiros e Auxiliares
- Motoristas de ambulâncias e outros
- Estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde.



**Programa Municipal de
Imunizações-PMI Divisão de Vigilância
Epidemiológica - DVE Coordenadoria de
Vigilância em Saúde - COVISA Secretaria
Municipal de Saúde -São Paulo – SMS
31/07/2023**

Referência:

São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”. Divisão de Imunização. Comunicado Divisão de Imunização 2/2023 – Continuidade de uso da vacina meningocócica C (conjugada). São Paulo, abril de 2023.

